PREFEITURA
Mombaça
Terra de oportunidades

153

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Mombaça-CE, 30 de abril de 2025

Ao
Representante Legal da empresa **IDÊNIA DE FRANÇA MELO-ME, inscrita no CNPJ nº 01.709.159/0001-42.**

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da empresa **IDÊNIA DE FRANÇA MELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.709.159/0001-42, para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001-2025SEINFRA-DL, parte integrante do Processo Administrativo nº 00020.20250313/0001-26, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio de endereço eletrônico, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, CEP: 63.610-000, Mombaça-CE, no prazo estipulado.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

assinado eletronicamente
FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura

Idenia de França Melo

IDÊNIA DE FRANÇA MELO
Responsável legal da CONTRATADA
IDÊNIA DE FRANÇA MELO-ME

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 301-150-6937
PÁGINA: 1 DE 1 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

154

CONTRATO Nº 30042501SEINFRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025SEINFRA-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250313/0001-26

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E IDÊNIA DE FRANÇA MELO-ME

O município de Mombaça, através da **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com sede na Av. Antônio Nonato de Carvalho, nº 331, Tejubana, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Francisco Lino Cavalcante Neto, Secretário de Obras e Infraestrutura, brasileiro, casado, portado do Documento de Identidade Nº 2007029152508 SSP/CE e CPF Nº 058.298.753-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IDÊNIA DE FRANÇA MELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.709.159/0001-42, sediada na Rua Augusto Vieira, nº 34, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Idênia de França Melo, inscrito no CPF nº 729.667.503-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 00020.20250313/0001-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001-2025SEINFRA-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO OU FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PARA DIVERSOS SERVIDORES LIGADOS A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MOMBAÇ-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMISA - LIMPEZA-TAMANHO (P)	20.0	UNIDADE	37,25	745,00
CAMISA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MANGA LONGA COM PUNHO, COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELA/CINZA, GOLA REDONDA E SIUK COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS P (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
2	CAMISA - LIMPEZA-TAMANHO (M)	45.0	UNIDADE	39,91	1.795,95
CAMISA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MANGA LONGA COM PUNHO, COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELA/CINZA, GOLA REDONDA E SIUK COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS M (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
3	CAMISA - LIMPEZA-TAMANHO (G)	45.0	UNIDADE	40,34	1.815,30
CAMISA ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MANGA LONGA COM PUNHO, COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELA/CINZA, GOLA					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA: 1 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

155

REDONDA E SIUK COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
4	CAMISA - LIMPEZA-TAMANHO (GG)	18.0	UNIDADE	44,58	802,44
CAMISA LARANJA, MANGA LONGA COM PUNHO, COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELA/CINZA, GOLA REDONDA E SIUK COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS GG (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)				ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, COR	
5	CALÇA - LIMPEZA- TAMANHO (38)	20.0	UNIDADE	45,91	918,20
CALÇA DE MALHA COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA COR AMARELA/CINZA, COM BOLSOS NA FRENTE TAMANHO N° 38 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
6	CALÇA - LIMPEZA- TAMANHO (40)	45.0	UNIDADE	46,55	2.094,75
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE MALHA COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA COR AMARELA/CINZA, COM BOLSOS NA FRENTE TAMANHO N° 40 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
7	CALÇA - LIMPEZA- TAMANHO (42)	45.0	UNIDADE	47,78	2.150,10
CALÇA DE MALHA COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA COR AMARELA/CINZA, COM BOLSOS NA FRENTE TAMANHO N° 42 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
8	CALÇA - LIMPEZA- TAMANHO (44)	18.0	UNIDADE	49,61	892,98
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE MALHA COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA COR AMARELA/CINZA, COM BOLSOS NA FRENTE TAMANHOS 44 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
9	CALÇA - LIMPEZA- TAMANHO (46)	24.0	UNIDADE	50,28	1.206,72
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA DE MALHA COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA COR AMARELA/CINZA, COM BOLSOS NA FRENTE TAMANHOS 46 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
10	CHAPÉU -	70.0	UNIDADE	27,86	1.950,20
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, TIPO LEGIONÁRIO, TIPO POLIÉSTER, COR VERDE COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
11	CAMISA GOLA POLO - TAMANHO (M)	4.0	UNIDADE	46,22	184,88
CAMISA GOLA POLO PENTEADO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM GOLA EM PA COM 02 BOTÕES, MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM PA, COM ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NO TAMANHO DE 4,5 X 8 CM. TAMANHO M.				ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO EM ALGODÃO	
12	CAMISA GOLA POLO - TAMANHO (G)	12.0	UNIDADE	47,49	569,88
CAMISA GOLA POLO PENTEADO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM GOLA EM PA COM 02 BOTÕES, MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM PA, COM ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NO TAMANHO DE 4,5 X 8 CM. TAMANHO G.				ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO EM ALGODÃO	
13	CAMISA GOLA POLO - TAMANHO (GG)	30.0	UNIDADE	48,53	1.455,90
CAMISA GOLA POLO PENTEADO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM GOLA EM PA COM 02 BOTÕES, MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM PA, COM ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NO TAMANHO DE 4,5 X 8 CM. TAMANHO GG.				ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO EM ALGODÃO	
14	CAMISA GOLA POLO - TAMANHO (EG)	2.0	UNIDADE	53,53	107,06
CAMISA GOLA POLO PENTEADO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM GOLA EM PA COM 02 BOTÕES, MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM PA, COM ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NO TAMANHO DE 4,5 X 8 CM. TAMANHO EG.				ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO EM ALGODÃO	
15	CAPA DE CHUVA -	70.0	UNIDADE	57,84	4.048,80
CAPA DE CHUVA ÚNICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC AMBOS OS LADOS, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA COR AMARELA E TOUCA FIXA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM E TAMANHO DE 1,20 CM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM MANGAS LONGAS DE TRIPLO REGLÃ OU SANFONADA NAS AXILAS PARA NÃO LIMITAR OS MOVIMENTOS. AS COSTURAS DEVEM SER SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA PROPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO. COR: AMARELO TAMANHO: GG E EG				ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE CHUVA PEÇA	
16	COLETE REFLETOR -	120.0	UNIDADE	56,41	6.769,20
COLETE REFLETOR VISIBILIDADE TIPO BLUSÃO, PODENDO SER COM OU SEM BOLSO CONFECCIONADO EM TECIDO FLORESCENTE, 100				ESPECIFICAÇÃO: COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE / ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASS. TURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA:2 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

156

% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS MICROPRISMÁTICOS DE PVC EM DUPLA FACE FABRICADO EM REPELENTES DE ÁGUA, FIXADAS POR COSTURA A SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA FREQUÊNCIA EM TODA EXTENSÃO. NA PARTE FRONTAL DEVEM SER APLICADOS FAIXAS DUPLAS VERTICAIS E HORIZONTAIS COM LARGURA NO MÍNIMO DE 50 MM, NA COR CINZA ABAIXO DA CAVA NA PARTE TRASEIRA DEVEM SER APLICADAS FAIXAS DUPLAS HORIZONTAIS PARALELAS E TAMBÉM DUPLAS EM FORMA DE X, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, COM OU SEM BOLSO. ACABAMENTO PERFEITO PARA VEDAÇÃO ATRAVÉS DE VIÉS DE TECIDO DE ALGODÃO NO MÍNIMO 10 MM PARA PERFEITA VEDAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR OS PARÂMETROS DEFINIDOS NA NBR 15292 COR: AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, OU VERMELHO				
17	LUVA PARA GARI -	360.0	PAR	39,94	14.378,40
LUVA PANO FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO / POLIÉSTER TIPO MALHA, ACABAMENTO COM PUNHO RETO, PALMA ANTIDERRAPANTE.		ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA GARI COM PUNHO DE			
18	BOTINA - TAMANHO (38)	45.0	PAR	107,54	4.839,30
BOTINA Nº 38 CROMO E HIDROFUGADO SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO NO CABEDAL E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO CALCANHAR ELÁSTICO NAS LATERAIS E DORSO ACOLCHOADO PALMILHA ANTIBACTERIANA BIQUEIRA DE PLÁSTICO OU SIMILAR, NA COR PRETA.		ESPECIFICAÇÃO: BOTINA EM COURO CURTIDO AO			
19	BLUSA - SEINFRA - TAMANHO (P)	2.0	UNIDADE	47,24	94,48
BLUSA ALGODÃO (100%) COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS P (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)		ESPECIFICAÇÃO:BLUSA GOLA POLO, TECIDO PIQUET, GOLA			
20	BLUSA - SEINFRA - TAMANHO (M)	10.0	UNIDADE	47,60	476,00
BLUSA PIQUET, GOLA ALGODÃO (100%) COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS M (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)		ESPECIFICAÇÃO:BLUSA GOLA POLO, TECIDO			
21	BLUSA - SEINFRA - TAMANHO (G)	10.0	UNIDADE	48,57	485,70
BLUSA PIQUET, GOLA ALGODÃO (100%) COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)		ESPECIFICAÇÃO:BLUSA GOLA POLO, TECIDO			
22	BLUSA - SEINFRA - TAMANHO (GG)	5.0	UNIDADE	49,11	245,55
BLUSA PIQUET, GOLA ALGODÃO (100%) COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS GG (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)		ESPECIFICAÇÃO:BLUSA GOLA POLO, TECIDO			
23	BLUSA - SEINFRA - TAMANHO (XG)	2.0	UNIDADE	49,48	98,96
SPECIFICAÇÃO:BLUSA GOLA POLO, TECIDO PIQUET, GOLA ALGODÃO (100%) COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS XG (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
24	BATA - TAMANHO (M)	10.0	UNIDADE	133,24	1.332,40
ESPECIFICAÇÃO: BATA, TECIDO EM BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM BOTÕES, MANGA LONGA, TRÊS BOLSOS, COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS M (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
25	BATA - TAMANHO (G)	10.0	UNIDADE	136,75	1.367,50
BATA SANTISTA 100% ALGODÃO, COM BOTÕES, MANGA LONGA, TRÊS BOLSOS, COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)		ESPECIFICAÇÃO: BATA, TECIDO EM BRIM			
26	BATA - TAMANHO (GG)	4.0	UNIDADE	138,08	552,32
ESPECIFICAÇÃO: BATA, TECIDO EM BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM BOTÕES, MANGA LONGA, TRÊS BOLSOS, COM EMBLEMA DA PREFEITURA E TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS GG (CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA)					
27	CALÇA - SEINFRA - TAMANHO (38)	24.0	UNIDADE	105,25	2.526,00
CALÇA TAM: 38 - FARDA SEINFRA CINZA, TECIDO BRIM, COM ELASTICO, ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS.		ESPECIFICAÇÃO: CALÇA TAM. 38, COR			
28	CALÇA - SEINFRA - TAMANHO (40)	10.0	UNIDADE	106,65	1.066,50
CALÇA TAM: 40 - FARDA SISP TECIDO BRIM, COM ELASTICO, ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS.		ESPECIFICAÇÃO: CALÇA TAM. 40, COR CINZA,			
29	CALÇA - SEINFRA - TAMANHO (42)	10.0	UNIDADE	109,65	1.096,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA:3 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

157

CALÇA TAM: 42 - FARDA SISP ESPECIFICAÇÃO: CALÇA TAM. 42, COR CINZA, TECIDO BRIM, COM ELASTICO, ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS.					
30	CALÇA - SEINFRA - TAMANHO (44)	5.0	UNIDADE	110,91	554,55
CALÇA TAM: 44 - FARDA SISP ESPECIFICAÇÃO: CALÇA TAM. 44, COR CINZA, TECIDO BRIM, COM ELASTICO, ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS.					
31	CALÇA - SEINFRA - TAMANHO (46)	5.0	UNIDADE	112,58	562,90
CALÇA TAM: 46 - FARDA SISP ESPECIFICAÇÃO: CALÇA TAM. 46, COR COR CINZA, TECIDO BRIM, COM ELASTICO, ZÍPER E BOTÃO, COM BOLSOS NA FRENTE E ATRÁS.					
VALOR GLOBAL: R$ 57.184,42 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 57.184,42 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, na classificação abaixo: 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa nº 001-2025SEINFRA-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE E VALIDO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA: 4 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

158

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa n° 001-2025SEINFRA-DL.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação n° 001-2025SEINFRA-DL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa de Licitação n°001-2025SEINFRA-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa de Licitação n° 001-2025SEINFRA-DL.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO
12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei n° 14.133/2021.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA: 5 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

159

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MOMBAÇA/CE, 30 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

Idênia de França Melo
IDÊNIA DE FRANÇA MELO
Responsável legal da CONTRATADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE, PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-989-8555
PÁGINA: 6 DE 6 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CNPJ: 07.736.390/0001-01